

PLN 30/2019

O Poder Executivo encaminhou em 15 de outubro de 2019, o PLN 30/2019, que abre ao Orçamento de Investimento para 2019, em favor de empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 691.020.920,00, para os fins que especifica.

O crédito em referência tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias dos projetos/atividades de ações constantes do Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2019 em seus Planos Estratégicos, como segue:

- BNDES - R\$ 8.806.317,00: a suplementação destina-se a atender as atividades de manutenção e adequação de bens imóveis a fim de complementar os recursos para as obras do Ed. Sede no Rio de Janeiro e se dará por meio de anulação parcial de dotação orçamentária.
- Petrobras - R\$ 9.231.000,00: destina-se a investimentos em operações de recompletação de poços do campo de Leste de Urucu e se dará por meio de cancelamento em dotações orçamentárias.
- TBG - R\$ 82.733.200,00: destina-se à aquisição de gás para empacotamento, condição estabelecida no atual contrato de transporte de gás

natural do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol), denominado "Contrato TCQ Brasil", que será exercida previamente ao término contrato. A suplementação será custeada por meio de geração própria de recursos.

- CGTEE - R\$ 67.017.708,00: destina-se a atender às atividades de manutenção do sistema de geração e de adequação de ativos de informática, bem como viabilizar o cumprimento das obrigações junto aos prestadores de serviços e fornecedores de materiais e equipamentos. A suplementação será custeada por meio de aporte da Controladora.

- AMGT - R\$ 502.180,00: objetiva a conclusão da obra de transmissão SE Manaus e SE Jorge Teixeira, bem como implantar a estrutura de informação da empresa. A suplementação será custeada por meio de anulação de dotação orçamentária.

- Fote - R\$ 32.784.855,00: objetiva a conclusão das instalações de transmissão LT Santo Ângelo - Maçambará e LT Pinhalzinho - Foz do Chapecó e será custeada por meio de aporte da Controladora.

- TSLE - R\$ 13.377.671,00: destina-se à aquisição de materiais e contratação de serviços relacionados a sinistros climáticos que ocasionaram quedas e danificações de algumas torres de linhas de transmissão: Nova Santa Rita - Povo Novo e Povo Novo - Marmeleiro 2. A suplementação será feita por meio de recursos próprios.

- TSBE - R\$ 1.700.000,00: a suplementação tem como objetivo a aquisição de peças sobressalentes a fim de assegurar a manutenção, conservação e operação das linhas de transmissão, caso haja ocorrência de sinistro e será feita por meio de recursos próprios.

- Eólica Chuí - R\$ 305.940,00: a suplementação para a ação orçamentária de Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica tem como objetivo a aquisição de peças sobressalentes a fim de assegurar a manutenção, conservação e operação do parque de geração, caso haja ocorrência de sinistro e se dará por meio de geração própria de recursos.

- Eólicas Hermenegildo I, II e III - valor total de R\$ 2.894.064,00: destina-se à compra de peças sobressalentes a fim de que, caso haja ocorrência de sinistro, não ocorra interrupção na operação dos parques de geração e se dará por meio de geração própria de recursos.

- Eletrosul - R\$ 4.809.068,00: objetiva a reforçar os orçamentos das ações de manutenção de geração e transmissão e reforçar as melhorias no sistema de transmissão considerando as atividades programadas para 2019. A suplementação será custeada com cancelamentos em dotações orçamentárias.

- Eletronuclear - R\$ 459.158.917,00: para registro de faturas referentes à ação orçamentária de Angra III. A suplementação será feita por meio de fonte da controladora.

- Furnas - R\$ 7.700.000,00: visa permitir a conclusão da construção da estrada de acesso a Subestação Linhares a fim de evitar multas e ações judiciais e cumprir com os pagamentos assumidos com o contrato de implantação do Sistema de transmissão LT Xavantes - Pirineus (circuito 2). A suplementação será custeada por meio de cancelamento parcial de dotações orçamentárias.

Segundo a EM, no que se refere ao impacto sobre o resultado primário, o projeto atende à LDO 2019 quando estabelece, em seu art. 2º, que a elaboração e aprovação da LOA devem ser compatíveis com a meta de resultado primário

para o setor público consolidado não financeiro, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndio Global das estatais, excluindo os grupos Petrobras e Eletrobras.

O crédito suplementar pleiteado pelo Ministério da Economia para o BNDES, não apresenta impacto fiscal, tendo em vista se tratar de instituição financeira, excluída do cálculo do resultado primário. Desta forma, a proposta de alteração não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário fixada para o conjunto das empresas estatais estabelecida pela LDO 2019.

O projeto aguarda a designação de relator. O prazo para apresentação de emendas vai de 20 a 29/10/2019.